



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 270, DE 6 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 49/23 e 50/23, de 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de substituir o firewall, no Campus Caraúbas/RN, no dia 3 de fevereiro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Igor Saraiva Brasil - matrícula Siape nº 1854839; e

II - Marcelo Carlos de Araújo - matrícula Siape nº 2117235.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SÉRAFIM DE OLIVEIRA